



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CEBTT
COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS SUBSEQUENTES AO ENSINO
MÉDIO DO CAFW/UFSM**

N.º 13 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor do **Colégio Agrícola de Frederico Westphalen** da Universidade Federal de Santa Maria torna público que de **30 de outubro de 2012 a 14 de janeiro de 2013**, estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2013, para o **Curso Técnico em Agropecuária**, **Curso Técnico em Alimentos** e **Curso Técnico em Informática**, com as seguintes especificações.

1. DESCRIÇÃO GERAL DOS CURSOS.

1.1 Curso Técnico em Agropecuária (Subsequente ao Ensino Médio)

- **Duração:** Dois anos
- **Turno:** Noturno
- **Vagas:** 40
- **Escolaridade:** Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente

1.2 Técnico em Alimentos (Subsequente ao Ensino Médio)

- **Duração:** Dois anos
- **Turno:** Noturno
- **Vagas:** 35
- **Escolaridade:** Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente

1.3 Técnico em Informática (Subsequente ao Ensino Médio)

- **Duração:** Dois anos
- **Turno:** Noturno
- **Vagas:** 40
- **Escolaridade:** Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente

*** Para todos os cursos acima citados o período de inscrições é de 30/10/2012 a 14/01/2013 e a data da Prova de Seleção é 19/01/2013.**

2. POLÍTICA AFIRMATIVA

Por determinação da Lei Nº 12.711/2012, o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen destinará 50% (cinquenta por cento) das vagas de seus cursos a alunos cotistas.

Serão considerados cotistas os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola(s) pública(s), brasileira(s) da esfera federal, estadual ou municipal e em cursos regulares no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Observe-se que, para se beneficiar de tais vagas, não valerá como comprovação ter o candidato recebido bolsa de estudo em escola privada, tampouco ter obtido o certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio de exames de suplência, supletivos, telecursos ou similares.

O candidato que optar, no ato de sua inscrição, pelas vagas destinadas a cotistas deverá comprovar esta condição no ato da matrícula ou perderá o direito à vaga.

As vagas destinadas a candidatos cotistas pretos, pardos e indígenas e demais candidatos de acordo com a condição socioeconômica, serão preenchidas com base na proporção da população do Rio Grande do Sul, de acordo com o censo do IBGE.

2.1 Distribuição das vagas por cursos.

Categoria	Distribuição das vagas	Agropecuária	Alimentos	Informática
I	Estudantes pretos, pardos e indígenas que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública com renda familiar inferior ou igual a um e meio salário mínimos per capita .	2	2	2
II	Estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública com renda familiar inferior ou igual a um e meio salário mínimos per capita .	8	7	8
III	Estudantes pretos, pardos e indígenas que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública com renda familiar superior a um e meio salário mínimos per capita .	2	2	2

IV	Estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escola pública com renda familiar superior a um e meio salário mínimos per capita.	8	7	8
V	Alunos não cotistas	20	17	20
Total		40	35	40

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas através do site do CAFW no endereço: <http://www.cafw.ufsm.br>.

Os candidatos que não possuírem acesso à internet, poderão se dirigir à recepção do CAFW no horário de expediente, de manhã, das 07h45 às 11h45, à tarde, das 13h15 às 17h15 e à noite, das 19h15 às 21h:45.

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição on-line com seus dados pessoais. Após o preenchimento do formulário e confirmação dos dados, deverá ser impresso o boleto bancário no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente à taxa de inscrição, a qual deverá ser paga em qualquer agência bancária ou casa lotérica.

A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá informar o nº de identificação social (NIS) no ato da inscrição on-line. O prazo para pedido de isenção será até 30/12/2012.

A listagem dos beneficiados com a isenção será publicada no dia 07/01/2013, no site www.cafw.ufsm.br.

Apenas o preenchimento do formulário não garante a inscrição no concurso, a qual será consolidada mediante o pagamento da taxa de inscrição.

Para realizar a inscrição é obrigatório que o candidato possua carteira de identidade e CPF, sendo que a identidade será exigida no dia de realização do exame de seleção e o CPF no ato da matrícula.

Em caso de dúvidas, o candidato poderá ligar para (0xx55) 3744-8910 no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, ou entrar em contato pelo e-mail secafw@cafw.ufsm.br.

O Manual do Candidato 2013, contendo informações e as normas relativas à Seleção 2013, estará disponível no site www.cafw.ufsm.br.

3.1 Documentos e procedimentos para inscrição

- Preenchimento do formulário de inscrição on-line, no site www.cafw.ufsm.br.
- Carteira de identidade
- CPF

3.2 Escolaridade exigida

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente

3.3 Local do exame de seleção

O Exame de Seleção será feito na sede do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que fica na BR 386, km 40, Linha Sete de Setembro.

3.4 Horário e Data

O Exame de Seleção terá início às 08:00h do dia 19/01/2013 (o candidato deverá comparecer pelo menos meia hora antes do início da prova, portando apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta), Carteira de Identidade e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos para todas as chamadas se dará por ordem decrescente de escore final em cada categoria.

As vagas remanescentes de cotistas da primeira chamada serão preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos das mesmas categorias de cotistas.

As vagas remanescentes de não cotistas serão preenchidas, na chamada seguinte, por candidatos não cotistas. Não havendo candidatos não cotistas em número suficiente para o preenchimento das vagas, estas serão destinadas a candidatos cotistas.

Em caso de não preenchimento das vagas constantes na categoria I, as vagas remanescentes serão completadas por candidatos da categoria II. No caso de não preenchimento das vagas constantes na categoria II, as vagas remanescentes serão completadas por candidatos da categoria I.

Em caso de não preenchimento das vagas constantes na categoria III, as vagas remanescentes serão completadas por candidatos da categoria IV. No caso de não preenchimento das vagas constantes na categoria IV, as vagas remanescentes serão completadas por candidatos da categoria III.

Em caso de não preenchimento das vagas de cotistas com **renda familiar superior** a um e meio salário mínimos per capita, estas serão destinadas a candidatos cotistas com **renda familiar inferior ou igual** a um e meio salário mínimos per capita. Em caso de não preenchimento das vagas de cotistas com **renda familiar inferior ou igual** a um e meio salário mínimos per capita, estas serão destinadas a candidatos cotistas com **renda familiar superior** a um e meio salário mínimos **per capita**.

Não havendo candidatos cotistas em número suficiente para o preenchimento das vagas a eles reservadas, estas serão destinadas a candidatos não cotistas.

4.1 Divulgação dos resultados

A divulgação dos selecionados será no dia 24/01/2013, através dos meios de comunicação regionais e do site www.cafw.ufsm.br. Serão realizadas tantas chamadas quanto necessário ao preenchimento das vagas, sendo de inteira responsabilidade do candidato informar-se a cada chamada.

5. MATRÍCULA

Data: 28, 29 e 30 de janeiro de 2013.

Horário: 7h 45 às 11h 45; 13h 15 às 17h; 19h 15 às 21h 45.

No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (02 cópias – originais) (se o aluno, por algum impedimento administrativo, não portar o Histórico Escolar na data da matrícula, será aceito Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental até que o aluno possa providenciar o Histórico Escolar). Para o candidato cotista, tanto em caso de apresentação do Histórico Escolar, quanto em caso de apresentação do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola(s) pública(s) da rede federal, estadual ou municipal, no Brasil;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
- d) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) 02 fotos 3x4 (fundo branco, datadas);
- f) Os candidatos cotistas com renda inferior ou igual a um salário mínimo e meio deverão preencher, no ato da matrícula, declaração de que pertence à família com renda **per capita** igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. A qualquer tempo poderá ser solicitada a comprovação da condição socioeconômica de acordo com a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.
- g) Os candidatos cotistas pretos, pardos ou indígenas deverão preencher, no ato da matrícula, formulário através do qual se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas. Em caso de dúvidas, a qualquer tempo o candidato deverá comprovar sua condição perante a instituição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, uma vez apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis e em procedimento que lhe assegure a ampla defesa.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão comunicar tal fato à Comissão de Seleção, durante o período de inscrições.

A listagem dos inscritos, com suas respectivas salas, será divulgada no dia 17/01/2013, no site: www.cafw.ufsm.br. A listagem também será afixada no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen no dia do exame de seleção.

O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos e outros materiais de consulta durante a realização da prova.

A constatação de qualquer tipo de fraude na realização da prova sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

As provas serão corrigidas através de processo de leitura ótica, portanto, o preenchimento adequado da folha resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

Havendo igualdade de pontos no preenchimento da última vaga serão utilizados os critérios de desempate na seguinte ordem:

1º) Número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

2º) Número de acertos nas questões de Matemática;

3º) O candidato de maior idade.

Para a classificação final, o candidato não poderá ter obtido nota zero (0,0) na prova. Esta classificação será feita na ordem decrescente do total de acertos da prova, dentro do limite de vagas.

Todo e qualquer resultado obtido na prova de seleção é definitivo, não cabendo recurso a nenhuma instância.

A participação do candidato no Processo de Seleção para o **Curso Técnico em Agropecuária, Curso Técnico em Alimentos e Curso Técnico em Informática** do CAFW 2013, só será permitida mediante segura identificação.

Terão direito à matrícula, os candidatos classificados até o limite de vagas dos cursos, sendo que a relação de classificação será divulgada em ordem alfabética.

É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do Ensino Fundamental por parte do candidato.

É responsabilidade exclusiva do candidato se informar acerca de Editais e Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Processo de Seleção 2013 e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

Secretaria da Direção do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, aos vinte e nove dias mês de outubro de dois mil e doze.

Profº Fernando de Cristo
Diretor do CAFW/UFSM